

DECRETO Nº 079 DE 18 DE MAIO DE 2010

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições, considerando que faleceu a senhora Rosa Sebastiana de Moraes que é pessoa da cidade e parente de servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como ponto facultativo o dia 19 de maio de 2010, quarta-feira, em virtude de falecimento da Senhora Rosa Sebastiana de Moraes, cujo céritro e sepultamento ocorrerão nesta cidade de Comendador Gomes.

Art. 2º - As atividades consideradas essenciais deverão ser cumpridas no Departamento Municipal de Saúde de forma a não prejudicar os atendimentos urgente, emergente e necessário à população e Escola Municipal de forma a não prejudicar as aulas. Ficam dispensados das atividades normais os servidores lotados na sede da Prefeitura e os dos setores de urbanismo e estradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Comendador Gomes, 18 de maio de 2010.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal